PORTARIA Nº 18 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre o afastamento preventivo do servidor, matricula nº 915696 de suas funções."

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas, e com fundamento no artigo 207 da lei municipal 2.995 de 15 de outubro de 2007 e,

CONSIDERANDO a motivação consignada nos autos do processo **SA/7.981/21** onde se observa a plena observação dos valores constitucionais atinentes à matéria, sobretudo os da cláusula do devido processo legal, contraditório e ampla defesa, insculpidos no artigo 5º, LIV e LV da Constituição Federal de 1988,

R E S O L V E :

Art. 1º AFASTAR, com fundamento no art. 207 da lei municipal 2.995/07, preventivamente, sem prejuízo da remuneração, pelo prazo de 60 dias, servidor processado, **matrícula nº 915696**, do exercício das funções afetas ao cargo de **agente educacional** do qual é titular, a fim de evitar qualquer situação descrita na motivação do constante processo, assim como causar transtornos no desenvolvimento dos trabalhos processantes da Comissão instituída pela Portaria nº 780 de 23 de setembro de 2022, no processo SA/7.981/21.

Art. 2º PROIBIR o acesso do mencionado servidor às repartições e unidades administrativas desta Prefeitura nem contato com os servidores com os quais trabalhou, bem como o acesso a sistemas eletrônicos internos, posse de equipamentos e de documentos durante a vigência do afastamento preventivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PAÇO ANCHIETA, Ubatuba, 10 de janeiro de 2023.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Publicada no mural do Paço Municipal, registrada e arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretária Municipal de Administração, nesta data.
CORGM/dcb.